

ALMA E RESSONÂNCIA DOS ESPAÇOS CEMITERIAS: EM FOCO, OS *BRITISHES CEMETERIES* NO NORDESTE

Davi Kiermes Tavares

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Bahia/IFBA. Eunápolis-BA

José Paulo Siefert Brahm

Universidade Federal de Pelotas/UFPel – Bolsista
CAPES (Código de financiamento 001). Pelotas-
RS

Diego Lemos Ribeiro

Universidade Federal de Pelotas/UFPel. Pelotas-
RS

RESUMO: Este artigo propõe uma avaliação do espaço cemiterial pela noção de patrimônio cultural, utilizando-se, para isto, os conceitos de alma (GONÇALVES; GUIMARÃES; BITAR, 2013; YÁZIGI, 2001) e ressonância (GREENBLATT, 1991). Os *Britishes Cemeteries*, localizados nas cidades de Salvador e do Recife, são salientados como exemplos nos quais tais conceitos encontram adequação analítica.

PALAVRAS-CHAVE: Cemitério, patrimônio cultural, memória, alma, ressonância.

ABSTRACT: This article proposes an evaluation of the cemetery space by the notion of cultural patrimony, using, for this, the soul concepts (GONÇALVES; GUIMARÃES; BITAR, 2013; YÁZIGI, 2001) and resonance (GREENBLATT, 1991). The *Britishes Cemeteries*, located in the cities of Salvador and Recife, are highlighted as

examples in which such concepts find analytical adequacy.

KEYWORDS: Cemetery, cultural heritage, memory, soul, resonance.

1 | INTRODUÇÃO

Os espaços cemiteriais – aqui compreendidos os espaços cemiteriais ocidentais contemporâneos dos séculos XIX até meados do século XX de concepção ou influência judaico-cristã – apresentam ações rituais que, segundo Fernando Catroga (2010, p. 169), “têm nas práticas de conservação, de simulação e de dissimulação as suas atitudes simbólicas mais significativas”, as quais ajudam a compreender a edificação cemiterial e os elos entre a morte e a memória. Na simbólica do cemitério, é nítida a evocação e a identificação do ausente, e o dever de memória passa pela invocação; nesse caso, a invocação do morto pelo nome próprio, fazendo-o sair do esquecimento e renovando sua identidade (CATROGA, 2010, p. 169). A memória reavivada pelos ritos de recordação do morto (visita ao cemitério, culto dos túmulos, deposição de flores, recolhimento, etc.) “tem uma função pragmática de (...), em nome de um patrimônio espiritual e material comum, integrar os indivíduos em cadeias de filiação identitária” (CATROGA, 2010, p.169).

Pela mirada de Jean-Didier Urbain (1978), esses espaços estão eivados de signos a reproduzirem a concepção dos vivos em relação ao mundo dos mortos - um mundo fechado, de tempo encerrado, lugar do eterno, da eterna presença, da conservação. Por isso, podem ser considerados *La Société de Conservation*, e apresentam uma *L'idéologie de la Conservation*.

Todavia, se forem compreendidos como objeto de interesse histórico, artístico e cultural - isto é, como bem cultural -, esses espaços podem se configurar em algo mais: podem incorporar novos sentidos e significados, por exemplo, como museu (quando musealizados, o acervo se constitui de objetos funerários materiais e imateriais), ou sítio histórico, no qual está registrada a memória de uma localidade; da mesma forma podem ser observados como espaços de lazer, constituindo-se numa atração a mais para o mercado turístico. Três possibilidades que aparecem com regularidade quando os espaços cemiteriais são alvos de patrimonialização, ou seja, passam à categoria de patrimônio cultural (por preservarem a história, a identidade e a memória da sociedade e instituições no contexto de sua inserção, bem como “linkarem” o tempo presente com o passado, dando um sentido de continuidade à história).

A ação de patrimonializar tem como finalidade fomentar os usos sociais da memória através de valorizações e revitalizações de determinadas culturas e seus patrimônios. A forma utilizada na realização destas revitalizações culturais é valer-se do instrumento de patrimonialização quando este atua como um mecanismo de afirmação e legitimação de identidades sociais, com atribuições de valor, sentidos, usos e significados, voltados para um processo de ativação de memórias passíveis de esquecimento (PEREIRO, 2006).

No entanto, espaços cemiteriais de grande apelo histórico e artístico continuam à espera de uma oportunidade para se transformarem em patrimônio cultural da cidade e atrativos polos turísticos. Tais equipamentos, como grande parte dos complexos arquitetônicos localizados em áreas históricas da cidade, carecem de restauro/revitalização. A população que circula diariamente em seu entorno, na maioria dos casos, não se dá conta de que ali existe um lugar com forte potencial patrimonial, que pode ser utilizado em prol delas próprias. Por outro lado, apesar de já serem patrimonializados/tombados, alguns desses espaços cemiteriais continuam em precário estado de conservação, como prova da falta de relevância e reconhecimento por parte da população e do Estado.

Segundo Françoise Choay, o patrimônio material não sobrevive a menos que tenha um espaço garantido no exercício da memória e da cultura de determinada população (CHOAY, 2006). Ou seja, um patrimônio que não é reconhecido pelo grupo social no qual está inserido corre o risco de ser esquecido e conseqüentemente desvalorizado, uma vez que não ocupa um lugar na memória afetiva daquele grupo. Nesse caso, nem mesmo a patrimonialização será relevante para a preservação de um bem.

No âmbito dessas considerações, este texto se desdobra no sentido de justificar

que, efetivamente, os espaços cemiteriais requerem para sua permanência, sobretudo ao serem alvo de patrimonialização, mais que projetos e políticas públicas e medidas legais. Junto a tais ações também se faz necessário o desvelamento de suas almas e a garantia de suas ressonâncias no contexto social de suas inserções. Os *Britishes Cemeteries*, localizados nas cidades de Salvador e Recife, servirão de ancoragem à reflexão proposta.

2 | O ESPAÇO CEMITERIAL COMO PATRIMÔNIO CULTURAL

Sob a ótica do patrimônio cultural, como “[...] tudo aquilo que constitui um bem apropriado pelo homem, com suas características únicas e particulares” (FUNARI; PINSKY, 2015, p. 8), os espaços cemiteriais, da mesma maneira que elementos que compõem o conjunto da produção humana, podem ser apropriados como representantes ou como bens de referência cultural para determinado grupo ou lugar. A Constituição Federal do Brasil, em seu art. 216, estabelece que seja considerado patrimônio cultural:

[...] os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - o modo de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988, p. 240).

É importante destacar que todo objeto na atualidade tem o potencial de ser patrimônio. “Todo objeto do passado pode ser convertido em testemunho histórico sem para isso tenha tido, na origem uma destinação memorial. [...] todo artefato humano pode ser deliberadamente investido de uma função memorial” (CHOAY, 2006, p. 26). A autora complementa: “quando deixar de ser objeto de um culto irracional e de uma valoração incondicional, não sendo, portanto, nem relíquia, nem *gadget*, o reduto patrimonial poderá se tornar o terreno inestimável de uma lembrança de nós mesmos no futuro” (CHOAY, 2006, p. 257).

O conceito atual de patrimônio não se restringe mais apenas aos monumentos individuais criados com a intenção de rememoração, como foi inicialmente compreendido por Alois Riegl (2013), ou que apresente um valor de nacionalidade e excepcionalidade; é relativo aos “materiais de ancianidade, frequentemente privados de datas ou de nomes, além de todos os recursos do imaterial” (POULOT, 2009, p. 226, 227). Ou seja, todo objeto que representa coletivamente um grupo ou sociedade tem, na atualidade, o potencial de ser patrimônio independente de sua natureza.

Considera-se assim que os “campos santos” se encontra(ria)m, por diferentes aspectos, dentre os bens ou espaços a serem preservados por seu caráter identitário, memorialista, pelas diferentes manifestações artístico-culturais presentes em suas

construções funerárias, e por seus ritos. No Brasil e no exterior, algumas iniciativas, como por exemplo, associações, declarações, leis, tombamentos e atividades turísticas têm lançado novos olhares e novas questões sobre a preservação do patrimônio funerário. Acompanhar tais discussões evidencia que o tema dos cemitérios como bens culturais é antigo, apesar de ainda encontrar resistências.

Nos arquivos do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN) se encontra a preservação de cemitérios ou parte de conjuntos funerários, como esculturas, túmulos, e portões de entrada a partir da década de 1930. Elisiana Castro apresenta um levantamento (feito nos arquivos do IPHAN) sobre o assunto até meados dos anos de 2008, totalizando o quantitativo de quinze tombamentos direcionados a cemitérios e partes de seus conjuntos como túmulos, portões e inscrições tumulares efetuados pelo órgão governamental. Cf. Castro (2008). Em 2013, Renata Nogueira, retoma o assunto e observa que até meados de julho de 2011 consta um acréscimo: a notificação do tombamento do Mausoléu Ícaro, onde está enterrado o aviador Alberto Santos Dumont, localizado no Cemitério São João Batista, na cidade do Rio de Janeiro. Ver Nogueira (2013). Se o quantitativo não é expressivo, a presença desse patrimônio cemiterial como objeto de ação governamental federal já se constitui em ganho para a cultura do país.

No caso de tombamento de espaços cemiteriais, além das iniciativas federais, alguns Estados já incluem os cemitérios em seu conjunto de bens patrimoniais. Como no caso do Paraná, que tombou elementos funerários pela Secretaria de Estado da Cultura Estadual, como o jazigo da família Correia em Paranaguá. Em São Paulo, o Cemitério da Consolação foi tombado pelo CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo), em 09/07/2005, e vem se firmando como lugar de visitação turística nesta cidade. O tombamento também incluiu o Cemitério dos Protestantes, de 1864 e o Cemitério da Ordem Terceira do Carmo, localizados na mesma área.

Registre-se também, no interesse específico deste trabalho, o tombamento do Cemitério dos Ingleses de Salvador, em 1993, pelo Governo do Estado da Bahia, e o Cemitério dos Ingleses do Recife, em 1982, pelo Governo do Estado de Pernambuco. Ambos são considerados patrimônio cultural dos seus Estados de localização.

3 | OS *BRITISHES CEMETERIES* NO NORDESTE

Os *Britishes Cemeteries* (popularmente conhecidos como Cemitérios dos Ingleses), localizados respectivamente na cidade do Recife (Figuras 1 a 4) e cidade do Salvador (Figuras 5 a 8), são “campos santos” de grande valor histórico e cultural e social para os seus Estados e, por extensão, para o Brasil.



Figura 1 – Fotografia da entrada do Cemitério dos Ingleses o Recife.

Fonte: Autores, 2016.

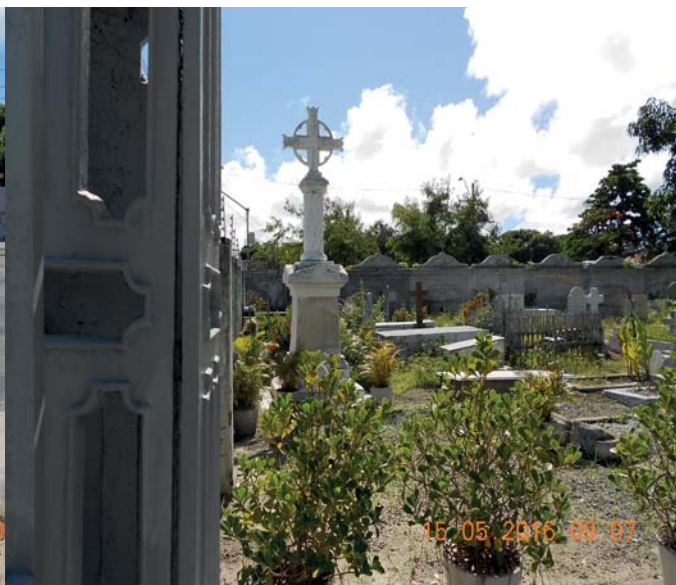


Figura 2 - Fotografia da parte interna do Cemitério dos Ingleses do Recife.

Fonte: Autores, 2016.

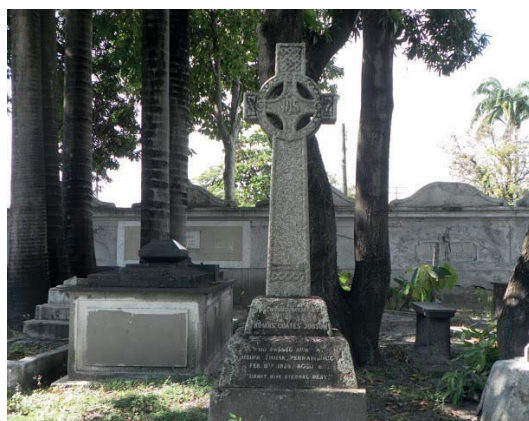


Figura 3 - Fotografia de parte interna do Cemitério dos Ingleses do Recife.

Fonte: Autores, 2016.

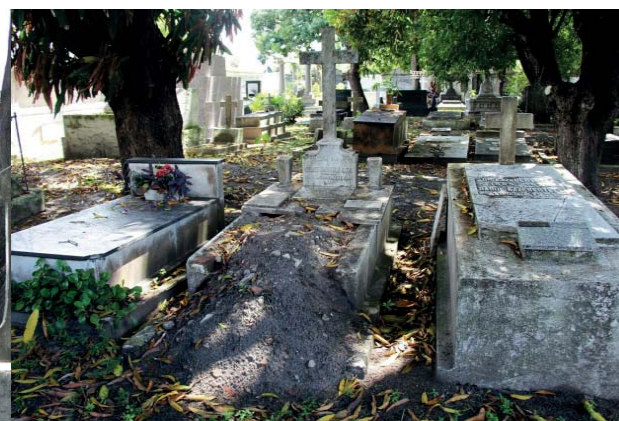


Figura 4 - Fotografia da parte interna do Cemitério dos Ingleses do Recife.

Fonte: Autores, 2014.



Figura 5 – Fotografia da entrada do Cemitério dos Ingleses de Salvador

Fonte: Autores, 2015.



Figura 6 - Fotografia da parte interna do Cemitério dos Ingleses de Salvador.

Fonte: Autores, 2015.



Figura 7 - Fotografia da entrada do Cemitério dos Ingleses do Recife.

Fonte: Autores, 2016.



Figura 8 - Fotografia da parte interna do Cemitério dos Ingleses do Recife.

Fonte: Autores, 2016.

Eles surgem em pleno período joanino, logo após os Tratados Comerciais de 1810 entre a Inglaterra e Portugal, que, em conjunto com a Abertura dos Portos implementada em 1808, terminaram por introduzir uma série de importantes mudanças no panorama das relações sociais, políticas e culturais no Brasil. Suas implantações estão, portanto, inegavelmente associadas ao crescimento da população estrangeira, ampliada a partir de 1808, especialmente a de imigrantes britânicos, que necessitavam de um lugar para sepultar seus mortos.

E também testemunham a preponderância do poderio britânico sobre Portugal, da qual resultou a conquista da tolerância religiosa, obtida nos tratados de 1810, necessária inclusive à legitimação de um lugar específico em que protestantes seriam enterrados ao seu próprio modo. À época, o morrer e seus desdobramentos eram monopólio da Igreja Católica. Isso incluía a questão do local da inumação dos corpos. Por não serem católicos, os ingleses (e muitos outros estrangeiros ou não) não tinham

direito a enterro nos templos católicos ou nos pequenos cemitérios anexos a eles, sendo seus corpos enterrados em qualquer lugar ermo.

Através do Tratado do Comércio e da Amizade, assinado entre D. João VI e o rei George III, da Grã-Bretanha, em 19 de fevereiro de 1810, ficaria permitido o “enterramento de vassalos de Sua Majestade Britânica que morressem nos territórios de Sua Alteza real, o Príncipe Regente de Portugal, em convenientes lugares que seriam destinados para este fim” (BUENO, 2002, p. 28).

A concessão para a implantação do Cemitério dos Ingleses de Salvador foi viabilizada em 1811, pelo Conde dos Arcos, num pleito liderado por *Frederico Lindeman*, cônsul britânico ali naquela data, mais alguns empresários. Por sua vez, o Cemitério dos Ingleses do Recife foi viabilizado em 1814, pelo governador de Pernambuco – Caetano Pinto de Miranda Montenegro -, tendo em vista o pleito da colônia inglesa em Pernambuco, espelhando-se no que ocorrera no Rio de Janeiro e em Salvador, que mandou demarcar um terreno de 120 palmos de frente por 200 de fundos, em Santo Amaro das Salinas, o qual foi desapropriado e doado ao cônsul inglês *John Lempriere*, destinado à instalação de um cemitério para os ingleses naquela cidade.

Se o contexto daquela época tornou necessária a edificação de um cemitério exclusivo para a Comunidade Britânica em terras brasileiras, após a passagem do tempo, hoje, esses espaços cemiteriais podem ser vistos como “extensões de memória” (CANDAU, 2014), marca identitária de um povo, herança de uma cultura religiosa. Por isso, são monumentos reconhecidos através do instituto jurídico do tombamento em patrimônio cultural de seus respectivos Estados. O cemitério da cidade de Salvador pelo Decreto de Tombamento de número 2.457, de 20 de setembro de 1993, estabelecido pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC. O cemitério da cidade do Recife pelo Decreto Nº 9.131, de 23 de janeiro de 1984, homologando a Resolução Nº 15/83, do Conselho Estadual de Cultura.

Após longo período de abandono e degradação, o cemitério de Salvador passou por um processo de restauração com recursos do Estado e da Fundação Clemente Mariani. Desde 2010, ele é administrado pela Associação da Igreja de São Jorge e Cemitério Britânico, uma ONG sem vínculo direto com a Paróquia Anglicana, em Salvador. Está aberto ao público em geral para visita e conhecimento. Bastando, para isso, ir até ao local no horário disponibilizado para tal pela Administração. (O trabalho acadêmico de Ernesto Regino Xavier de Carvalho intitulado “Uma Necrópole Renascida – a história do Cemitério dos Ingleses da Bahia” trata da instauração (no início do século XIX) e do processo de restauração do cemitério (ocorrida entre 2004 e 2006).)

Além disso, tem sua divulgação contínua ao constar do rol dos produtos turísticos posto à disposição pela capital baiana nos diversos meios midiáticos de divulgação. (Ver, entre outros meios, a *homepage* <<http://www.bahia-turismo.com/salvador/barra/cemiterio.htm>> e o *blog* <<http://cemingba.blogspot.com.br/>>. Ambos acessados em: 23 mai. 2016.) O que o faz ser visitado diariamente ou quase isto. Nesse sentido, pelo

menos em aparência, o cemitério está “vivo” e pulsante na sociedade soteropolitana.

Ao contrário de seu congênere baiano, o cemitério do Recife não lhe segue o exemplo: até o momento da confecção deste texto constatam-se sérios problemas administrativos e de conservação (o que decorre de vários anos de processo deteriorante do tempo, furto, vandalismo, etc.), encontrando-se em estado de quase abandono. Seu acesso é restrito, uma vez que se encontra permanente fechado. Exceto nos momentos de inumação (visto que seu uso primário não cessou ao ser Tombado), ou com prévio agendamento de visita junto ao administrador do mesmo, ou ainda por contato com interposta pessoa que tenha familiar ali enterrado. Talvez, por isto, sua divulgação é nenhuma, ou quase isto, como atrativo turístico. A Sociedade Administradora do Cemitério dos Ingleses, criada em 25 de abril de 1979, na pessoa de seu representante (o administrador), apresenta questões econômicas (principalmente) e de apoio governamental, além da falta de participação da comunidade inglesa que possui familiares ali jacentes, como sendo causas fundamentais para o estado de penúria no qual se arrasta o patrimônio há muitos anos. (Em conversa com um dos autores do texto, ele apresentou essa argumentação.) Nesse sentido, o cemitério está “morto” na e para a sociedade recifense e para quem o deseja conhecê-lo.

4 | A ALMA DO ESPAÇO CEMITERIAL

Elaborado por Eduardo Yázigi (2001), e alocado em seu livro “A Alma do lugar: turismo, planejamento e cotidiano em litorais e montanhas”, o conceito de alma enuncia:

O que fica de melhor de um lugar e que por isso transcende o tempo – mas não existe sem um corpo. Alma são materialidades, práticas e representações com uma aura que se contrapõem ao que chamaríamos ‘desalmados’. Não creio que possa ser entendida por processos lógicos. Há alma quando há paixão correspondida das gentes com o lugar (YÁZIGI, 2001, p. 24).

Esse autor expõe ainda que a alma do lugar seria uma criação do sujeito. O “homem apaixonado pelo meio cria a alma do lugar”. (YÁZIGI, 2001, p. 45). Baseado nisso, pode-se entender, então, que a alma não estaria ou emanaria dos lugares, mas se complementaria na relação com o sujeito: “a alma do lugar seria feita de homens com coisas” (YÁZIGI, 2001, p. 25).

Pensamento similar é oferecido por Gonçalves, Guimarães e Bitar (2013) ao argumentarem que a alma dos objetos é uma atribuição dos sujeitos. Para eles, os objetos são detentores de uma alma e espírito que se complementam na relação entre os sujeitos, a partir de suas percepções.

É preciso também não esquecer que, enquanto portadora de uma **alma**, de um **espírito**, as coisas não existem isoladamente, como se fossem entidades autônomas; elas existem efetivamente como parte de uma vasta e complexa rede de relações sociais e cósmicas, nas quais desempenham funções mediadoras fundamentais entre a natureza e cultura, deuses e seres humanos, **mortos e vivos**, passado e presente, cosmos e sociedade, corpo e alma, etc. Essa possibilidade nunca desapareceu completamente de nosso horizonte moderno (GONÇALVES;

Nessa interação entre sujeito, objeto, lugar e memória, os autores Silveira e Lima Filho (2005) complementam:

É nesse sentido que é possível falar numa memória que impregna e restitui **a alma nas coisas**, referida a uma paisagem (inter)subjetiva onde o objeto (re)situa o sujeito no mundo vivido mediante o trabalho da memória, ou ainda, é da força e dinâmica da memória coletiva que o objeto, enquanto expressão da materialidade da cultura de um grupo social, remete à elasticidade da memória como forma de fortalecer os vínculos com o lugar, considerando as tensões próprias do esquecimento (SILVEIRA; LIMA FILHO, 2005, p. 39, destacou-se).

A partir desses vieses, o que, efetivamente, pode-se pensar como a “alma dos cemitérios”?

Considerar a “alma dos cemitérios” significa avaliar os espaços cemiteriais em sua materialidade e imaterialidade, mediadores das relações que os vivos estabelecem com os mortos, das relações dos sujeitos com as religiosidades/espiritualidades expressas nos mesmos; mediadores também do social com o cosmológico, com o que se encontra invisível, mas que se manifesta simbolicamente por meio do olhar dos sujeitos a partir da relação travada com os objetos e túmulos que guardam os mortos. A alma dos cemitérios não emanaria dele, mas seria uma atribuição dos sujeitos. No momento que esses lugares ajudam na evocação de memórias, na afirmação de identidades, no despertar de suas emoções por parte de seus observadores pode-se falar numa “alma dos espaços cemiteriais”.

5 | PATRIMÔNIO, RESSONÂNCIA, ESPAÇO CEMITERIAL

O patrimônio é motivo de inspiração, estímulo à imaginação, fonte de sensações físicas - visuais e táteis -, bem como catalisadoras de emoções que servem de porta de acesso ao passado, conjuntamente com a memória e a história escrita (HERNÁNDEZ E TRESSERAS, 2007). O patrimônio pode ser considerado como algo vivo; ajuda na construção das identidades dos diversos grupos ou sociedades às quais ele faz parte. Sua vitalidade, porém, é garantida quando observada por uma lente que transcende à epiderme da coisa, projetando o olhar para os valores históricos, simbólicos e culturais que ligam e conectam o invisível ao visível. Essa lente possibilita evocar memórias de tempos distantes, ligando o passado ao presente e, conseqüentemente, servindo como testemunhos de uma história (POULOUT, 2009).

Esse mesmo autor, e na mesma obra, ressalta que o patrimônio não pertence somente ao passado ou ao futuro, pertence à sociedade no presente. São as pessoas ou grupos que fazem parte dessa sociedade que devem eleger pra si os bens patrimoniais que julgam importantes, por seu potencial biográfico ou por ajudarem na evocação de lembranças e na afirmação de identidades e que mereçam, dessa forma, serem preservados e conservados também para as próximas gerações. Em outros termos, e

por essa mirada, o patrimônio deve ser reivindicado, elegido, apropriado e reconhecido pelas pessoas ou grupos no presente, legando os instrumentos meramente jurídicos para segundo plano.

A ideia de reconhecimento pode ser, outrossim, compreendida pelo viés de ressonância, conceito sistematizado por Stephen Greenblatt, em seu texto “*Resonance and Wonder*”, da seguinte maneira:

Por *ressonância* eu quero me referir ao poder de um objeto atingir um universo mais amplo, para além de suas fronteiras formais, o poder de evocar no espectador as forças culturais complexas e dinâmicas das quais ele emergiu e das quais ele é, para o espectador, o representante (GREENBLATT, 1991, p. 42 apud GONÇALVES, 2007, p. 215 – destaque do autor).

Esse conceito também é incorporado por José Reginaldo Gonçalves (2007) como algo que teria relação com o impacto que determinada referência patrimonial tem nas pessoas; como essas referências são pensadas, utilizadas e significadas. Nesse sentido, o patrimônio não é visto como uma “entidade”, mas como atividades e formas de ação (GONÇALVES, 2012). O autor ainda considera que

[...] um patrimônio não depende apenas da vontade e decisão políticas de uma agência de Estado. Nem depende exclusivamente de uma atividade consciente e deliberada de indivíduos ou grupos. Os objetos que compõem um patrimônio precisam encontrar ressonância junto a seu público (GONÇALVES, 2007, p. 214-215).

É essa apropriação e reconhecimento do sujeito e dos grupos de seu patrimônio no presente que fará com que esses os valorizem, preservem, conservem, comuniquem e os transmitam, garantindo a vitalidade e o espírito dos lugares. Porém, antes disso ocorrer, segundo Roca (2008), é necessário conhecer os bens patrimoniais para poder amá-los. Um patrimônio não pode ser apropriado se o sujeito não o conhece.

Merece registro, por oportuno, o fato de que o valor de patrimônio só pode ser construído, aprendido e reconhecido caso seja fraqueado ao público, tendo como plataforma de embarque a comunicação; sob pena de ter sua credibilidade e sociabilidade posta em xeque. De outro modo, sua existência será questionada mesmo que tenha sido elevado à categoria de patrimônio, pelo viés da patrimonialização.

Por isso, considerar a “ressonância dos espaços cemiteriais” significa ponderar sobre quem os reconhece e os apropria como patrimônio e os desejam preservados, conservados e comunicados. Nesse momento, pode-se falar novamente numa “alma dos cemitérios”.

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou trazer alguns apontamentos sobre os novos usos dos espaços cemiteriais e reflexões sobre as novas possibilidades de enxergar o patrimônio na atualidade. A possibilidade de compreender os bens patrimoniais muito além de sua materialidade, como detentores de uma alma que se concretiza efetivamente na

ressonância junto às pessoas. Uma vez que os cemitérios assim como os demais bens culturais são criados pelos sujeitos e para os sujeitos. Pelos vivos e para os vivos.

Diante do contraste que se percebe entre a condição atual dos dois cemitérios exemplificados é preciso observar que o tombamento, a divulgação, a visibilidade proporcionada e a movimentação de público em torno do bem patrimonializado não garantem qualidade, e muito menos reconhecimento efetivo. É indicativo, apenas, que possa haver tido reconhecimento governamental e uma possível ressonância do público visitante, no caso, em relação ao espaço. Essa é a situação do Cemitério dos Ingleses de Salvador.

Com relação ao Cemitério dos Ingleses do Recife, o fato de estar “como que abandonado”, apesar de tombado, não é garantia que ele não possa ter reconhecimento junto ao público, uma vez que os agentes responsáveis pela sua conservação não estão a agir adequadamente para com ele. Como posto por Roca (2008), mencionada em momento anterior deste texto, não se pode amar algo que não se conhece. Ou seja, muitas vezes o público pode se interessar ou se identificar pelo espaço, mas a falta do trabalho de e pela memória do mesmo, do desenvolvimento de ações comunicativas, constituem-se em inimigos da aproximação entre patrimônio e sociedade.

Pesquisa criteriosa e de maior abrangência se faz necessária para a passagem de colocações indiciais a constatações definitivas. O que é plausível dizer, diante dessas considerações apresentadas a partir de pesquisa exploratória nos dois cemitérios, é que os espaços cemiteriais (como já se pontuou) requerem para suas conservações e fruições, sobretudo ao serem alvos de patrimonialização, mais que projetos e políticas públicas e medidas legais. Somadas a tais ações se faz necessário o desvelamento de suas almas e a garantia de suas ressonâncias no contexto social de suas inserções.

Cemitérios ainda não são bem vistos (e talvez nunca o sejam um dia) pelas pessoas, decerto porque, entre outras memórias, remete ao fim inexorável de quem os contemplam e de seus entes diletos. Não obstante, esses espaços se modificaram significativamente no decorrer dos tempos e, como efeito, assumiram um papel muito importante no imaginário humano e nas paisagens das cidades. Inexcusável é, portanto, reconhecer, hoje, a plethora de valores e significados que podem proceder da relação comunicacional e sensorial deles com as sociedades que os produzem e os contêm.

A patrimonialização desses espaços decorre do resultado de um processo que perpassa as suas absorções pelos tecidos urbanos das grandes metrópoles, as suas inserções nas discussões que tratam sobre políticas patrimoniais e de turismo, a constituição de objeto de interesse na produção acadêmica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BUENO, Alexei. **Gamboa**: desterro e resistência. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, 2002.

CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2014.

CARVALHO, Ernesto Regino X. de. **Uma Necrópole Renascida**: A História do Cemitério dos Ingleses da Bahia. 2006. 194 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

CASTRO, Elisiana T. **Aqui também jaz um patrimônio**: identidade, memória e preservação patrimonial a partir do tombamento de um cemitério (o caso do Cemitério do Imigrante de Joinville/SC, 1962-2008). 2008. 210 f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade) – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

CATROGA, Fernando. Memória e História. In: PESAVENTO, Sandra (Org.). **Fronteiras do Milênio**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001. p. 43-69.

_____. O Culto dos Mortos como uma Poética da Ausência, **ArtCultura**, Uberlândia, v.12, n.20, p.163-182, jan.-jun. 2010.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2006.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (Orgs.). **Turismo e Patrimônio Cultural**. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2015, p. 8.

GREENBLATT, Stephen. *Resonance and wonder*. In: KARP, Ivan; LAVINE, Steven D. **Exhibiting Cultures**: the poetics and politics of museums display. Washington/London: Smithsonian Books, 1991. p. 42-56.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. As transformações do patrimônio: da retórica da perda à reconstrução permanente. In: TAMASO, Izabela; FILHO, Manuel Ferreira Lima (Org.). **Antropologia e Patrimônio Cultural**: trajetória e conceitos. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2012.

_____. **Antropologia dos Objetos**: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: IPHAN, 2007.

GONÇALVES, José Reginaldo; GUIMARÃES, Roberta; BITAR, Nina. **A Alma das Coisas**: patrimônios, materialidades e ressonâncias. Rio de Janeiro: Mauad X, Faperj, 2013.

HERNÁNDEZ, Josep Ballart; TRESSERAS, Jordi Juan i. **Gestión del Patrimônio Cultural**. 3 ed. Barcelona: Editorial Ariel, 2007.

NOGUEIRA, Renata de S. **Quando um Cemitério é Patrimônio Cultural**. 2013. 126 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

PEREIRO, Xenardo. Patrimônio Cultural: o casamento entre patrimônio e cultura. In: **ADRA**, n. 2, 2006. Disponível em: <http://home.utad.pt/~xperez/ficheiros/publicacoes/patrimonio_cultural/Patrimonio_Cultural.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2012

POULOT, Dominique. **Uma História do Patrimônio no Ocidente, séculos XVIII – XXI**: do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

RIEGL, Alois. **O Culto Moderno dos Monumentos e Outros Ensaios Estéticos**. Lisboa: Edições 70, 2013.

ROCA, Andrea. Classificar, nomear, representar; objetos e palavras para construir a nação argentina em um museu. In: CHAGAS, Mário de Souza, BEZERRA, Rafael Zamarano, BENCHETRIT, Sarah Fassa. (Orgs.). **A Democratização da Memória: A Função Social dos Museus Ibero-Americanos**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008. p. 105-124.

SILVEIRA, Flávio Leonel Abreu da; LIMA FILHO, Manuel Ferreira. Por uma antropologia do objeto documental: entre a “alma nas coisas” e a coisificação do objeto. **Horizonte Antropológico**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 37-50, jan/jun 2005.

URBAIN, Jean-Didier. **La Société de Conservation. Etude sémiologique des cimetières d’Occident**. Paris: Payot, 1978.

YÁZIGI, Eduardo. **A Alma do Lugar: turismo, planejamento e cotidiano em litorais e montanhas**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2001.